



Indicação Nº 469/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **manter em conjunto com o CIOESTE o abrigo da mulher vítima de violência**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **manter em conjunto com o CIOESTE o abrigo da mulher vítima de violência**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência contra a mulher é uma grave questão social que afeta mulheres de todas as idades, raças e classes sociais. O acolhimento de vítimas de violência é fundamental para garantir a segurança dessas mulheres e proporcionar um ambiente adequado para que possam reconstruir suas vidas longe do ciclo de abuso. Nesse contexto, a existência de abrigos especializados se torna essencial. O município já conta com um serviço importante, o Abrigo da Mulher, porém, a demanda por esse tipo de atendimento tem aumentado nos últimos anos, tornando necessário o fortalecimento das políticas públicas de apoio às vítimas. Uma alternativa importante é a manutenção e ampliação do funcionamento do abrigo em parceria com o CIOESTE, consórcio que já realiza um trabalho significativo em diversas áreas de atuação e que pode oferecer uma estrutura mais ampla e intermunicipal para atender à crescente demanda. A parceria com o CIOESTE permitirá uma atuação mais coordenada entre os municípios da região, otimizando recursos e proporcionando um atendimento mais eficiente e eficaz às mulheres que necessitam de abrigo temporário, assistência jurídica, psicológica e social. Além disso, essa colaboração possibilitará a troca de experiências e boas práticas entre as cidades da região, ampliando a rede de apoio às vítimas de violência e fortalecendo a rede de proteção já existente. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que mantenha, em conjunto com o CIOESTE, o funcionamento do Abrigo da Mulher, ampliando o acesso e a qualidade dos serviços prestados, garantindo maior proteção e apoio às mulheres vítimas de violência em nosso



município e na região. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição, que visa promover a segurança, a saúde e a dignidade das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 469/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2305/2025 - 30/01/2025 15:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T99Z-K5ZB-24D0-KKX8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T99ZK5ZB24D0KKX8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T99Z-K5ZB-24D0-KKX8

